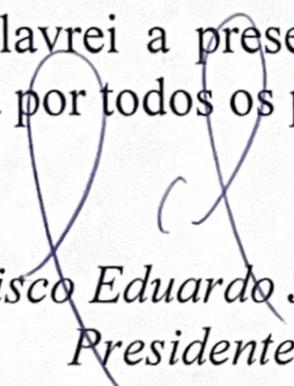


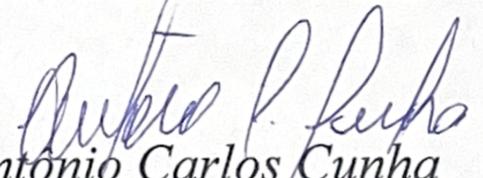
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47

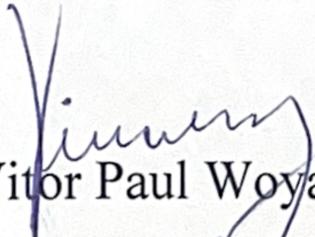


ATA Nº 305 DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/25) às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Antônio Carlos Cunha (ASPMI), Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI), Fabio Cadó de Quevedo (Governo) e Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPAMI) e Dulcinéia Sabino (ASPMI), Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ). **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 304 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 304, vinculada à reunião ordinária do mês de março de 2025, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** O Conselheiro Vitor comunicou que na próxima reunião o Diretor de Investimento solicitou pauta para tratar de ações da sua pasta e apresentação da SMI sobre o cenário econômico e sobre a carteira de recursos capitalizados do Fundo Previdenciário. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA:** O Conselho registrou a visitação à obra, e sobre a apresentação de adequações que estão sendo determinadas. Ficou consignado que a prorrogação da execução será aditado para mais 180 dias, devido a intempéries climáticas e especialmente o registro de furto ocorrido no local, com enorme prejuízo para a construtora, sendo necessário restituir toda a fiação elétrica, fiação de comunicação, alguns maquinários entre outros itens. Quanto ao custo das possíveis adequações, estaria orçado no valor de R\$ 578.752,14. Após a fala dos conselheiros, o Presidente do C.M.P. perguntou questionou sobre o aditivo da obra, se o custo pode utilizar o valor da Reserva da taxa de administração, sendo respondido pelo Conselheiro Vitor que sim, pois a reserva tem a mesma finalidade prevista para a taxa de administração. **QUARTO ASSUNTO DO DIA:** O Presidente do C.M.P. retomou o assunto das pendências do ano de

2024, as quais foram lidas e debatidas, onde os assuntos como “regularização de contribuições sobre afastamentos” e “regularização das contribuições sobre vantagens temporárias”, restou deliberado o envio de ofício ao IPI para os devidos questionamentos, quanto as “adequações do LTCAT, PPP e reconhecimento de atividades especiais”, o município encaminhou ao legislativo o PL 27/2025. Ficou deliberado pelos presentes remeter um ofício ao Diretor Administrativo do IPI para esclarecer sobre os procedimentos de controle da contributividade de servidores licenciados, cedidos e afastados, assim como também questionando os procedimentos de restituição de contribuições sobre vantagens temporárias, decorrente da IN066/2024/CGM. Os demais assuntos pendentes foram debatidos, e estarão sendo debatidos durante o ano. **QUINTO ASSUNTO DO DIA:** O Presidente do C.M.P. vai enviar aos conselheiros informações passadas pelo Diretor de Investimento e do Contador sobre situação do I.P.I sobre Investimentos. Sendo o que foi discutido, eu, Antônio Carlos Cunha, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 16 de Abril de 2025.

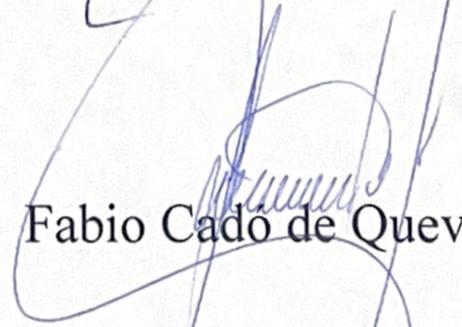

Francisco Eduardo Johannsen
Presidente

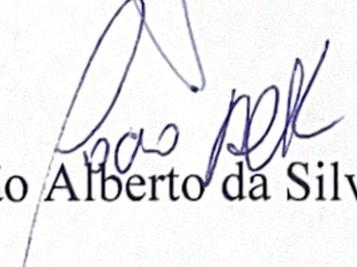

Antônio Carlos Cunha
Secretário

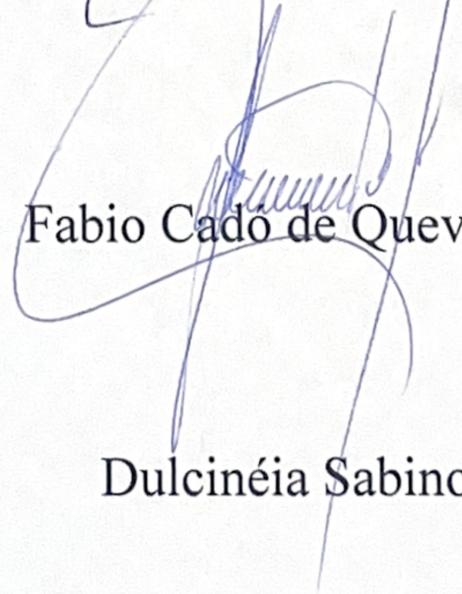

Vitor Paul Woyakewicz


Constância da Silva Anacleto


Willian Meurer


Fabio Cado de Quevedo


João Alberto da Silva


Dulcinéia Sabino

Gleide Nara Amorim